PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CEP: 35167-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 160/98, DE 16 / 04 / 98

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA "VIRGÍNIA MESSIAS" À ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprova:

Artigo 1° - Passa a denominar-se Praça "VIRGÍNIA MESSIAS", a área localizada na confluência do Ribeirão do Achado e Rua Albertino Ferreira Drumond, entre a ponte sobre o Córrego Fundo e rua São Vicente.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 16 de abril de 1998.

JUAREZ ANTÔNIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 05/06/98.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 05/06/98.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 05/06/98.

PRESIDENTE DA CÂMARA